

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do lance será por animal que multiplicado por 30(trinta) parcelas resultará no valor total do lote arrematado, que será pago conforme abaixo:. O pagamento será em 27 (vinte e tres) meses, sendo:

02 (duas) parcelas à vista + 02 (duas) parcelas em 30 dias + 02 (duas) parcelas em 60 dias + 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e consecutivas sendo o último vencimento em

Os COMPRADORES pagarão o valor do sinal à vista + taxa de 8% (oito por cento) a vista, sobre o valor total da arrematação, onde já está incluída a comissão da empresa leiloeira e do leiloeiro.

OS ANIMAIS SOMENTE SERÃO LIBERADOS APÓS PAGAMENTO DO SINAL (ENTRADA) + COMISSÃO DE COMPRA.

Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra/venda e inscrição, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

OS ACERTOS DE CONTAS DEVERÃO SER EFETUADOS NO ESCRITÓRIO DA LEILONORTE INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SHOPPING DO BOI, DURANTE O LEILÃO OU ATÉ ÀS 12:00HS DO DIA SEGUINTE AO LEILÃO (12.08.2018)

Os VENDEDORES pagarão uma taxa de 10% (dez por cento) a vista sobre o total de suas vendas mais uma taxa de inscrição no valor de R\$300,00. Em caso de defesa os vendedores pagarão 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) defendido(s) mais a taxa de inscrição. As despesas dos vendedores convidados foram acordadas entre os promotores do Leilão.

ATENÇÃO PARA AS VANTAGENS DO PRÉ-LANCE

O desconto de 5% será concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance.

Caso o lote não venha receber lances durante a realização do pré-lance, nenhum desconto será concedido.

Caso o lote de interesse não venha a receber lances durante a realização do leilão, o pré-lance de maior valor será considerado o lance de arremate. Nenhum dos descontos adquiridos são aplicáveis à comissão de compra / venda.

- **DEFINICÕES**
- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTOIEMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas. 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no
- catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20
- animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas especificas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2 CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à ÉMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, so terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir
- acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.



- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)Iproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no inicio dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a
- mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência
- que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros
- fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-a por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VÉNDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a



responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o
- pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estípulação em contrário.
 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSORIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
- 9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR,
- independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

 9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
- 9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
- 10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte.

Sobral-CE, 11 de agosto de 2018.

Leilonorte Promotora de Leilões.





GORJ AGROPEC	CUARIA					(LOTE 0:
		DOLOM	ITA D	A BOMAR		
GUZERA		FEMEA		02/10/2012		GNEL 110
		CADUCEU S				
	TAMARINDO :	s				
VELEIRO TABOQUINHA		PANEMA S				
	COLA TE TADO	LABRADOR TABOQUINHA				
	OLA TE TABO	HUNGRIA TE TABOQ.				
		OSASCO 4M	$\overline{}$			
	OBUS TE TAB					
		NUVEM JF				
SUNITA TE TABOQUINHA		HUMAITÁ TE TABOQUINHA				
	NAGOIA TABO					
		JAZIDA TABOQUINHA				
nvestidor:					Valor: I	?\$
						<u>'</u>
GORJ AGROPEC	CUARIA					LOTE 02
		CAIA	RANA	FIV JF		
GUZERA		FEMEA		23/09/2009		JFT 3092
		GALILEU S		Segue com prer	nhez pos	itiva.
	PERSEU S					
NOTAVEL TE JF		(DESEJADA S				
		(NOBRE JF				
	CALCADA JF					
		(REGATA JF	=			
	(UDUTU	QUERO QUERO				
	(URUTU	(5,000)				
BARBARA TE JF		(RAINHA				
	CRANQUETA IS	BARBANTE JF				
	(BANQUETA JF					
		(FIBRILA II S				
nvestidor:					$\Big)\Big($ Valor: I	R\$



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



GORJ AGROPE						
		SALSA	ТАВОС	UINHA		
GUZERA		FEMEA		07/04/2006		TABO 2317
		Coupoués				
	GALILEU S	(BURGUÊS S				
	GALILLO 3	CABINDA S				
ABAETÉ S		MAIZ S				
	BURARA S	WAIZ 3				
		TARPA S				
		SACADO D				
	CAPITAO-MO					
		JOANA D				
JANGADA TABOQUINHA		SERIDO JA				
	FRAGATA					
		TABERNA S				
nvestidor:					Valor: I	R\$
	CUARIA				Valor: I	R\$ LOTE 04
	CUARIA	ANDR	EKINA	FIV JA	Valor: I	
	CUARIA (ANDR	EKINA	FIV JA 12/08/2005	Valor: I	
GORJ AGROPE(CUARIA		EKINA		Valor: I	LOTE 04
GORJ AGROPE(FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS			Valor: I	LOTE 04
GORJ AGROPE(CUARIA (ESTILO DA AI	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS			Valor: I	LOTE 04
GORJ AGROPEO		FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS			Valor: I	LOTE 04
GORJ AGROPE	ESTILO DA AI	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS			Valor: I	LOTE 04
GORJ AGROPEO GUZERA		FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS LAGOINHA FLÁVIA			Valor: I	LOTE 04
GORJ AGROPEO	ESTILO DA AI	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS LAGOINHA FLÁVIA			Valor: I	LOTE 04
GORJ AGROPEO	ESTILO DA AI	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS LAGOINHA FLAVIA UAI			Valor: I	LOTE 04
GORJ AGROPEO	ESTILO DA AI	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS LAGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO ZORRO DUQUE SL			Valor: I	LOTE 04
GORJ AGROPEO GUZERA CRAVO PEAC	ESTILO DA AI	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS LAGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO ZORRO DUQUE SL			Valor: I	LOTE 04
GORJ AGROPE(GUZERA CRAVO PEAC	ESTILO DA AI	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS LAGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO ZORRO DUQUE SL			Valor: I	LOTE 04
	ESTILO DA AI	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS LAGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO ZORRO DUQUE SL NF TAIOBA NF			Valor: I	LOTE 04





GORJ AGROPEC	CUARIA					LOTE 0
		EMA	DA COL	JROTEX		
GUZERA		FEMEA		01/08/2005		UFA 218
		DINAMO DE REILLOC		Sogue com pro	nhoz nos	itivo
	XAVECO FP	DIVAWO DE REILEGO		Segue com pre	ririez pos	IIIVa.
		QUIMERA FP				
C.MILKMAN XAVECO TE		GALOPE FP				
	BRIDA					
		ENERGIA-MF				
		PROTON				
	LIBERTADOR	DA SL				
HEBE DO MERG.		FRENETICA KANTA SL				
HEBE DO WERG.		SIMUM MF				
	CELINA DO M	ERG.				
		BALSAMITA MF				
nvestidor:				_	Valor: F	R\$
GORJ AGROPEC	CUARIA					LOTE 0
			ULA J	F		
GUZERA		FEMEA		16/05/2008		JFT 2966
		MARQUÊS AM				!+ b . c
	FUÁ S	(MARQUES AW		Segue com pre	nnez pos	ILIVa.
	1 6/13	(NADIA S				
PANCHO S		(LAMPIAO RF				
	FALTOSA S					
		FIDALGA S				
		(HORIZONTE				
	NAVEGANTE					
		CAIÇARA				
ESTRELA JF		SERIDO JA				
	REGATA JF					
		OLIVEIRA				
Investidor:					(Valor: F	D¢.



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



ORJ AGROPEC						LOTE
			URSA	JF		
GUZERA		FEMEA		09/03/2008		JFT 2951
		(IMPOSSÍVEL MF		Segue com prer	nhez pos	sitiva.
	(MARQUÊS AV			eegae eem prei	o2 poc	nerva.
UÁ S		HOMENAGEM AM				
UA 3		CABUL S				
	(NADIA S					
		BRASÍLIA S				
	CECTUO DA AL	OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS	s)			
	(ESTILO DA AL	FLÁVIA				
SGRIMA JF		BARBANTE JF				
	(MALAGUETA .					
	(11111111111111111111111111111111111111	ROLDANA				
vestidor:					Valor: I	R\$
	CUARIA				Valor: I	R\$ LOTE (
	CUARIA	FANTASI	A DA (COUROTEX	Valor: I	
	CUARIA	FANT ASI FEMEA	IA DA C	22/02/2005	Valor: I	
ORJ AGROPEC	CUARIA	FEMEA	(A DA (Valor: I	LOTE
ORJ AGROPEC	CUARIA (ARRANJO DA	FEMEA (TABU DA MS	IA DA (Valor: I	LOTE
ORJ AGROPEC		FEMEA (TABU DA MS	IA DA (Valor: I	LOTE
ORJ AGROPEC		FEMEA (TABU DA MS MS	IA DA (Valor: I	LOTE
ORJ AGROPEC		TABU DA MS MS LANTERNA DA MS ELFATH DE RAIZ	IA DA (Valor: I	LOTE
ORJ AGROPEC	ARRANJO DA	TABU DA MS MS LANTERNA DA MS ELFATH DE RAIZ	IA DA (Valor: I	LOTE
ORJ AGROPEC	ARRANJO DA	TABU DA MS MS LANTERNA DA MS ELFATH DE RAIZ RAIZ	(A DA (Valor: I	LOTE
ORJ AGROPEC	ARRANJO DA	TABU DA MS MS LANTERNA DA MS ELFATH DE RAIZ RAIZ NUVEM	IA DA (Valor: I	LOTE
GUZERA	ARRANJO DA POMPÉIA DE	TABU DA MS MS LANTERNA DA MS ELFATH DE RAIZ RAIZ NUVEM ACO RF BATALHA RF	(A DA (Valor: I	LOTE
GUZERA	ARRANJO DA POMPÉIA DE GALA RF	TABU DA MS MS LANTERNA DA MS ELFATH DE RAIZ RAIZ NUVEM ACO RF BATALHA RF LIBERTADOR DA SL			Valor: I	LOTE
GUZERA C. IACOB ARR TE	ARRANJO DA POMPÉIA DE	TABU DA MS MS LANTERNA DA MS ELFATH DE RAIZ RAIZ NUVEM ACO RF BATALHA RF LIBERTADOR DA SL D MERG.	(A DA (Valor: I	LOTE
GORJ AGROPEC GUZERA C. IACOB ARR TE	ARRANJO DA POMPÉIA DE GALA RF	TABU DA MS MS LANTERNA DA MS ELFATH DE RAIZ RAIZ NUVEM ACO RF BATALHA RF LIBERTADOR DA SL	[A DA (Valor: I	LOTE
GUZERA	ARRANJO DA POMPÉIA DE GALA RF	TABU DA MS MS LANTERNA DA MS ELFATH DE RAIZ RAIZ NUVEM ACO RF BATALHA RF LIBERTADOR DA SL D MERG.	[A DA (Valor: I	LOTE





GORJ AGROPE	CUARIA					(LOTE 10
		REI	NUNCIA	TE JF		
GUZERA		FEMEA		31/10/2003		JFT 2260
		ROMANO JA				
	QUERO QUER					
URUTU		(FANTASIA				
	RAINHA	(BANKOK				
		MAIORIA				
		UAI				
	(BARBANTE JF	RUPIA				
BANQUETA JF		ALADIM S				
	FIBRILA II S					
		DÉCIMA S				
nvestidor:					Valor: I	R\$
GORJ AGROPE	CUARIA					LOTE 11
			ORGIA II	JF		
GUZERA		FEMEA		13/03/2010		JFT 3185
		QUERO QUERO				
	URUTU					
RUSSO TE JF		RAINHA				
	BANQUETA JF	BARBANTE JF				
		FIBRILA II S				
		PARAISO JF				
	(PACIFICO-A					
REVOADA TE JF		MUSA DE ALAGOINA ESPORTE				
	PALMA JF					
		ROLDANA				
Investidor:					(Valor: I	₹\$





						(LOTE 12
		TUXA TE	TABO	QUINHA		
GUZERA		FEMEA		05/12/2006		TABO 2583
		BARBANTE JF				
	OSASCO 4M	BARBANTE JF				
		DERRAMADA 4M				
NAIROBE TABOQUINHA		ACOLHIDO TE CL				
	(IMERSA TABO					
		FLECHA				
	CASSINO JF	UAI				
	CASSINO 31	(MADONA JF				
IUSTA TABOQUINHA		UASSU				
	PRIMAZIA					
		INSTANCIA				
GORJ AGROPEC	CUARIA					LOTE 13
		CALTEO				
		CALIFO	RNIA	FIV BPS		
GUZERA		FEMEA	RNIA	12/05/2007		BPSS 37
GUZERA		FEMEA	RNIA	12/05/2007	phoz nos	
GUZERA	ESTILO DA AL	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS	RNIA		nhez pos	
	ESTILO DA AL	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS	PRNIA	12/05/2007	nhez pos	
	ESTILO DA AL	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
	ESTILO DA AL	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
		FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
	RUPIA	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA UAI	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
		FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO HORIZONTE	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
CRAVO PEAC	RUPIA	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO HORIZONTE	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
CRAVO PEAC	RUPIA NAVEGANTE	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO HORIZONTE	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
	RUPIA	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO HORIZONTE CAIÇARA SERIDO JA	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
CRAVO PEAC	RUPIA NAVEGANTE	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO HORIZONTE	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
CRAVO PEAC	RUPIA NAVEGANTE	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO HORIZONTE CAIÇARA SERIDO JA	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
CRAVO PEAC	RUPIA NAVEGANTE	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO HORIZONTE CAIÇARA SERIDO JA	RNIA	12/05/2007	nhez pos	
CRAVO PEAC	RUPIA NAVEGANTE	FEMEA OUTUBRO CRUZ DAS ALMAS AGOINHA FLÁVIA UAI UNIAO HORIZONTE CAIÇARA SERIDO JA	RNIA	12/05/2007	nhez pos	itiva.



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



		C	ORVET.	A RJ		
GUZERA		FEMEA		19/05/2003		RAMG 359
		(LEMBRADO JA		Segue com pre	nhez pos	itiva.
	(SACADO D					
CANDEEIRO D		(JATAIBA D				
		(EMBORNAL D				
	(LEGAÇÃO D					
		(PAINEIRA JA				
		(DESFILE D				
	(ABACAI D					
GUABIROBA D		GRANADINA D				
007,511,05,15		(INDEZ D				
	(NIVELADA D					
		GAULESA D				
					Valor: F	
	CUARIA				Valor: F	LOTE:
	CUARIA	BA	ALADA 1	E RJ	Valor: F	
	CUARIA	B.A FEMEA	ALADA 1	TE RJ 27/05/2002	Valor: F	
ORJ AGROPEC	CUARIA		ALADA 1	27/05/2002		LOTE :
ORJ AGROPEC	CUARIA (MAGUARI JA	FEMEA	ALADA 1			LOTE :
GUZERA		FEMEA	ALADA 1	27/05/2002		LOTE :
GUZERA		FEMEA PRESIDENTE JA	ALADA 1	27/05/2002		LOTE :
GUZERA		FEMEA PRESIDENTE JA RONDONIA	ALADA 1	27/05/2002		LOTE :
GUZERA	MAGUARI JA	FEMEA PRESIDENTE JA RONDONIA	ALADA 1	27/05/2002		LOTE :
GUZERA	MAGUARI JA	PRESIDENTE JA RONDONIA CORDEIRO	ALADA 1	27/05/2002		LOTE :
GUZERA	MAGUARI JA BARBALHA D	PRESIDENTE JA RONDONIA CORDEIRO DISPARADA	ALADA 1	27/05/2002		LOTE :
GUZERA	MAGUARI JA	PRESIDENTE JA RONDONIA CORDEIRO DISPARADA SERESTEIRO D	ALADA 1	27/05/2002		LOTE :
GUZERA EMBORNAL D	MAGUARI JA BARBALHA D	PRESIDENTE JA RONDONIA CORDEIRO DISPARADA SERESTEIRO D JOANA D	ALADA 1	27/05/2002		LOTE :
GUZERA EMBORNAL D	MAGUARI JA BARBALHA D ALOPRADO D	PRESIDENTE JA RONDONIA CORDEIRO DISPARADA SERESTEIRO D JOANA D NACARADO D	ALADA 1	27/05/2002		LOTE :
GORJ AGROPEC GUZERA EMBORNAL D	MAGUARI JA BARBALHA D	PRESIDENTE JA RONDONIA CORDEIRO DISPARADA SERESTEIRO D JOANA D NACARADO D	ALADA 1	27/05/2002		LOTE :





FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA UAÇAI JAGUAR S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL REGIÃO DA CAL C.A. GANDY TE OURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO IDOA TE SILVANIA EFALC JANGADA ZONADO	ONIA F	16/01/2010		FNTA 39
JAGUAR 3R DE UBERABA UAÇAI JAGUAR S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL OADE CAL REGIÃO DA CAL C.A. GANDY TE OURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO IDOA TE SILVANIA		16/01/2010		FNTA 39
S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL MADE CAL REGIÃO DA CAL C.A. GANDY TE OURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO IDOA TE SILVANIA				
S.C. MALOCA CAXANGA PAPIRO DA CAL REGIÃO DA CAL C.A. GANDY TE OURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO IDOA TE SILVANIA				
PAPIRO DA CAL REGIÃO DA CAL C.A. GANDY TE OURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO IDOA TE SILVANIA				
REGIÃO DA CAL C.A. GANDY TE OURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO IDOA TE SILVANIA				
REGIÃO DA CAL C.A. GANDY TE OURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO IDOA TE SILVANIA				
C.A. GANDY TE OURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO IDOA TE SILVANIA				
OURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO IDOA TE SILVANIA				
ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO IDOA TE SILVANIA				
BEM FEITOR RAPOSO				
IDOA TE SILVANIA				
EFALC JANGADA ZONADO				
		-		
			$\overline{}$	
			(Valor: F	
IA) (LOTE 17
FOR	RTUNA	IGVA		
FEMEA		18/01/2010		JGVA 116
)				
EFALC JANGADA ZONADO				
			Valor: E	 ?¢
		FORTUNA : FEMEA CONHAQUE VIRBAY SO DA CAL CAMPISTA PAPIRO DA CAL ADE CAL REGIÃO CONHAQUE CAL C.A. GANDY TE DURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO DOA TE SILVANIA	FORTUNA JGVA FEMEA 18/01/2010 CONHAQUE VIRBAY SO DA CAL CAMPISTA PAPIRO DA CAL ADE CAL REGIÃO CONHAQUE CAL C.A. GANDY TE DURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO DOA TE SILVANIA	FORTUNA JGVA FEMEA 18/01/2010 CONHAQUE VIRBAY SO DA CAL CAMPISTA PAPIRO DA CAL ADE CAL REGIÃO CONHAQUE CAL C.A. GANDY TE DURO TE SILVANIA ROCAR JUJU ZONADO BEM FEITOR RAPOSO DOA TE SILVANIA





GORJ AGROPE	CUARIA					LOTE 18
		BRAN	IDA FI	/ FNT		
GIR		FEMEA		25/01/2010		FNTA 45
		C.A. PRELÚDIO				
	(C.A. EVEREST	C.A. MACEDÓNIA				
C.A. SANSAO) =	S.C. IMPALA FAISAO				
	C.A. HEURECA					
		C.A. MALVA				
	EFALC PARAÍSO CA	CAJU DE BRASILIA				
		EFALC JACA CADARSO				
CABANA DA SILVANIA		EFALC OBELISCO GRAF.				
	TERNURA DA SILV					
	(E	EFALC IBERIA S. OMEGA				
nvestidor:					Valor: F	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
investidor:					Valor: F	(
GORJ AGROPE	CUARIA					LOTE 19
		RFGO	NIA FI	V FNT		
GIR		FEMEA		22/03/2010		FNTA 80
GIK		TEMEA		22/03/2010		11114 00
		DANUBIO				
	JAGUNCO					
PATRIMONIO SILVANIA) _	BADALADA SALZAG	=			
	EVIDENCIA	S.C. OMEGA FAIZAO				
		SERTANEJA				
		C.A. EVEREST				
	C.A. PALADINO IN					
C.A.XAPACURA		CACULI 672 NIPPUR				
	C.A.SALETA LA3	C.A. EVEREST				
		C.A. BALALAICA				
Investidor:					Valor: F	 ?\$

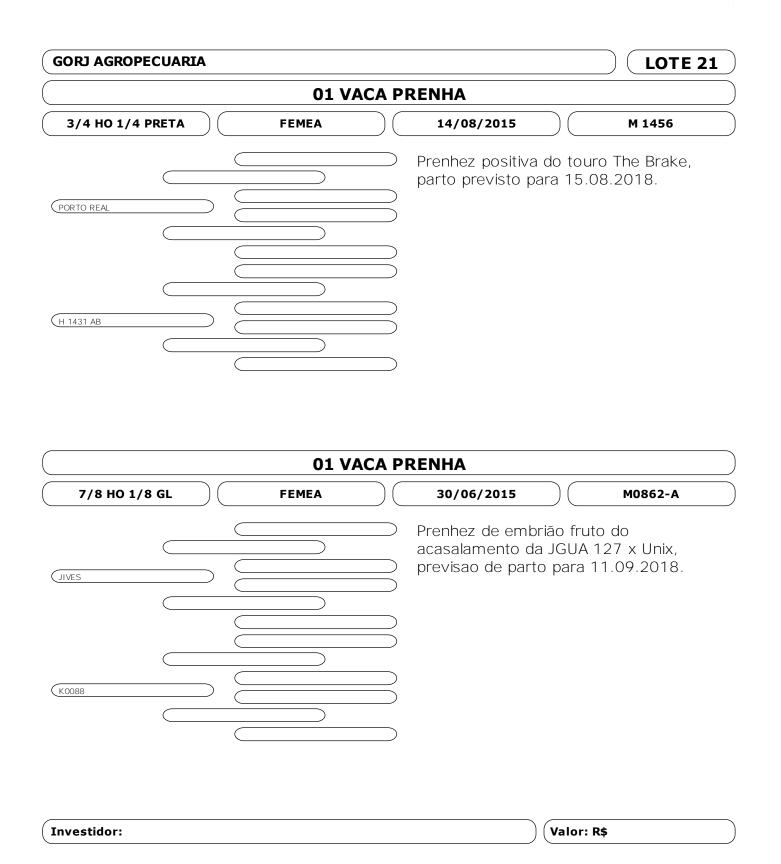




CAROLA FIV CAL							
GIR		FEMEA	03/09/20	009	CAL 8622		
	JA S.C. UAÇAI JAGUAR	AGUAR 3R DE UBERABA					
JAGUAR TE DO GAVIÃO) $=$	C. MALOCA CAXANGÁ APIRO DA CAL					
	\geq	EGIÃO DA CAL					
	HERDEIRO DE BRAS	ALE OURO DE BRAS. S. TÓRIA DE BRAS.					
PERCEBIDA TE CAL		APOSO DA CAL					
		AMOA CALCIOLANDIA					
Investidor:				Valor: F	 R\$		







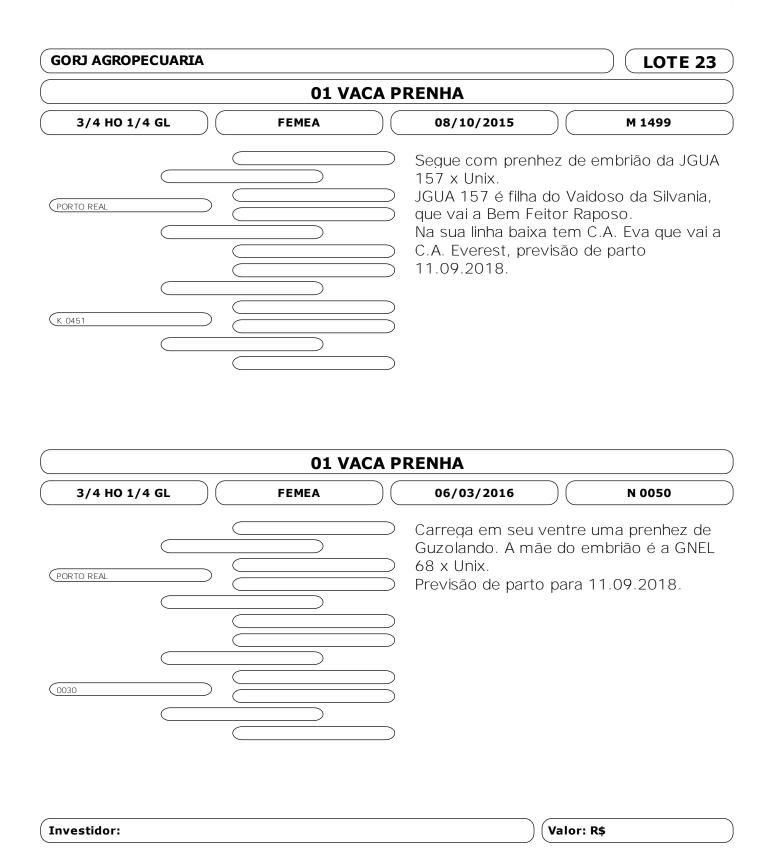




GORJ AGROPECUARIA				
	01 V	ACA PRE	NHA	
7/8 HO 1/8 GL	FEMEA		01/06/2015	М 0686
C.A. SANS DELEGADO BJAS RECITA DE	C.A. HEURECA CAJU DE BRASILIA		egue prenha c nix, previsão c	o da GNEL 132 x 1.09.2018.
H 1404				
3/4 HO 1/4 GL	01 V	ACA PRE		M 0845
3/4 HO 1/4 GL PORTO REAL		S X	25/06/2015	M 0845 ão da RAMG 316 para

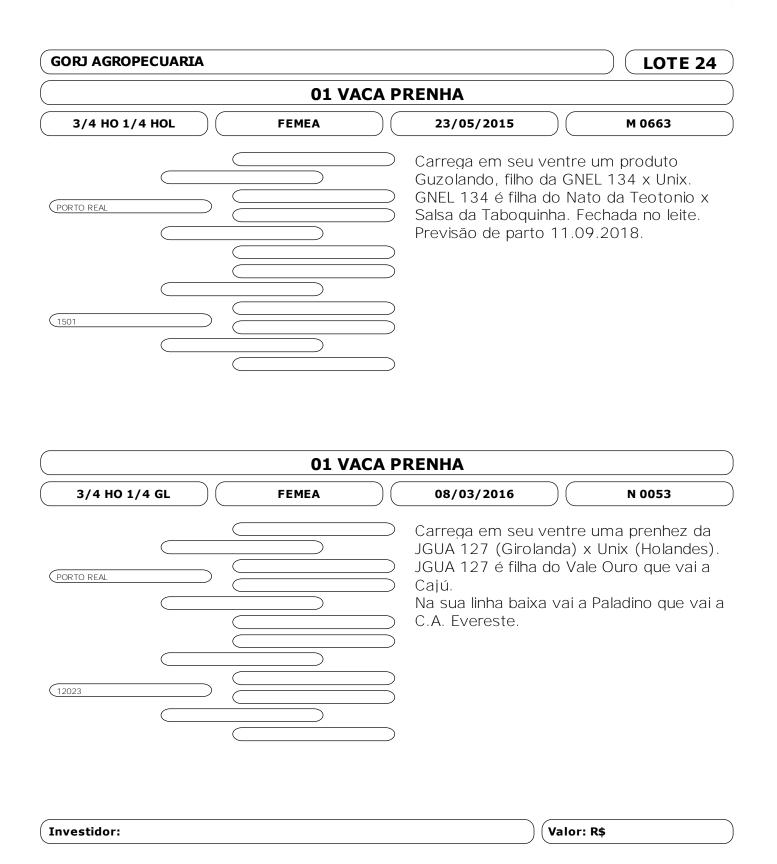






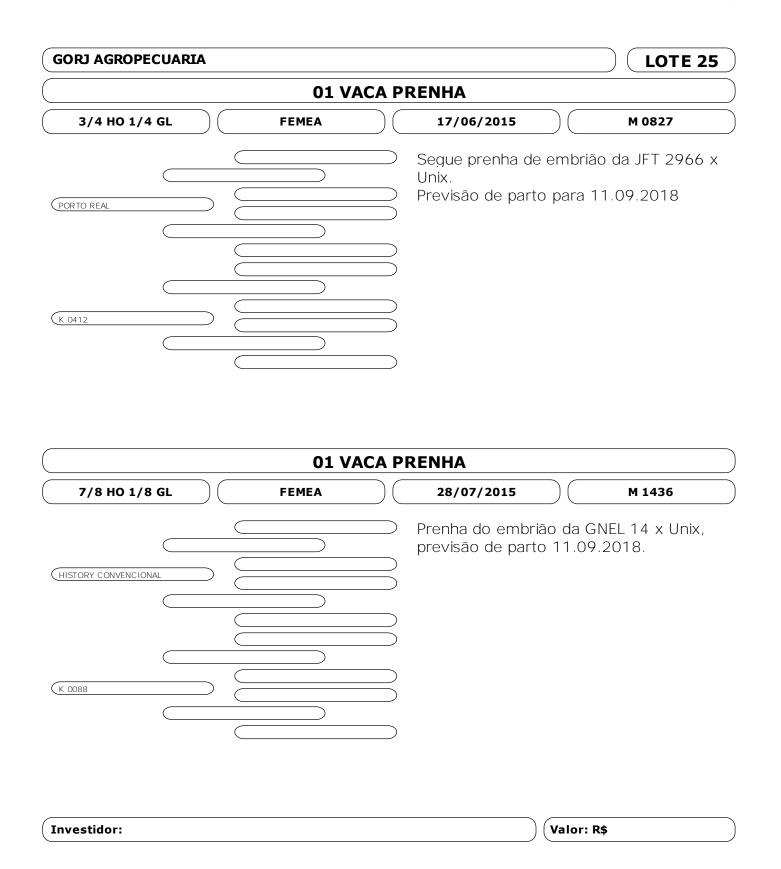














14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



FAZENDA MIST	ERIOSO					LOTE 26
		GAIETY FI	V AJCF	(EMBRIAO)		
SINDI		EMBRIAO		27/01/2015		AJCF 691
TOPAZIO DA ESTIVA RUANDA FIV DA ESTIVA	JADE DA EST IRAPURU DA DANCA DA ES	SAROVA D BUZIO DA ESTIVA IVA ELEGANCIA DA ESTIVA BALUARTE DA ESTIVA ESTIVA DONZELA DA ESTIVA ORDEIRO DA ESTIVA		o 3° lugar na 5° c com o touro DELFI da ABCZ 2017), D do VELUDO-E (1° CAFELANA fêmea o 5002kg de leite er portanto, um emb	RG: AJCF 66 castilho e d ategoria n NÓPOLIS DELFINÓPC no sumário com contro m 305 dias rião com a ualidade p para produ ando assi	21) uma fêmea de que foi premiada com a EXPOZEBU/2016, (4 lugar no sumário DLIS também e filho o da ABCZ 2018) com ple de lactação oficial s. Estamos ofertando, melhor genética por parte do pai, e a ção de carne por m um produto de
Investidor:					Valor:	R\$
FAZENDA MIST	ERIOSO					LOTE 27
		CACOAL	DA D (E	MBRIAO)		
SINDI		EMBRIAO		23/05/2009		MDVS 2546
JOALHEIRO D	DENGO D GAMA D DENGO D GALERA D	LAGUNO LORENA CAPRICHO D BORBOREMA D LAGUNO LORENA GODOFREDO GAIOBA		do produto tem o fazenda Carnaúbo de leite em 305 o (4 lugar no sumái DELFÍNOPOLIS ta (1º no sumário da	o do Sr M AÇOADA D Controle a com pro lia, o pai t rio da ABC mbém e f a ABCZ 20	anuelito Dantas, (MDVS 2546) mãe leiteiro feito na dução de 4000 kg ouro DELFINÓPOLIS Z 2017), ilho do VELUDO-E



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



		ARTISTA	A DO MI	STERIOSO		
SINDI		МАСНО		23/02/2017		SOBS 1
		BRAVO		Animal que foi tirad	o de uma	a reserva da FAZEND
	QUILOMBO			MISTERIOSO para e	enaltecer	este leilão. Nele
GONDOR-MS		JAVALI				linhagens do Sindi, eu pai GONDOR MSS
GONDOR-MS		BRASILEIRO D		0 ,		rindo a campo) é um
	(FACA-D					DR Rodrigo Madruga
		CAICARA D		,		CZ pelos excelentes
	(2,1,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2	(HUMORADO D		produtos que vem p	•	do (Artista é um ho do Quilombo tour
	(SAIBRO D	(AAALACACUETA D		de origem do rebar		
CAMILA		(MALACACHETA D		1952 e ficaram naq	uela épo	ca no Pará, sua mãe
	QUADRA D	JOAO DE BARRO D		Camila (RG BDS 62)		
		(LITFIRA D		está a campo em p		dução ya esta com Saibro D(MDVS 1860)
				com a QUADRA D (R		
						rticinaram na
nvestidor:				animais de excelên	Cia, e pai	·
	TERIOSO			animais de excelênd		R\$
	TERIOSO	ANGELI	ICA SIN	DI DA FTI		·
	TERIOSO	ANGELI	ICA SIN			R\$
FAZENDA MIS	STERIOSO	FEMEA	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016	Valor:	R\$ LOTE 29 RFTI 30
FAZENDA MIS		FEMEA FAMOSO DA ESTIVA	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016 Este animal foi ret	Valor:	R\$ LOTE 29 RFTI 30
FAZENDA MIS	OUERENTE E	FEMEA FAMOSO DA ESTIVA	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016 Este animal foi ret estava 100% a ca atrás, ela é filha d	irado de impo até lo Grando	RFTI 30 RFTI 30 nosso plantel e uns 20 (vinte) dias e campeão Naciona
FAZENDA MIS		FEMEA FAMOSO DA ESTIVA DA ESTIVA	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016 Este animal foi ret estava 100% a ca atrás, ela é filha d Buldogue em vaca	irado de impo até da linha	RFTI 30 RFTI 30 nosso plantel e uns 20 (vinte) dias e campeão Naciona agem do Pompeu
FAZENDA MIS		FEMEA FAMOSO DA ESTIVA DA ESTIVA HERESIA DA ESTIVA TABAJARA D	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016 Este animal foi ret estava 100% a ca atrás, ela é filha d Buldogue em vaca Borba sendo neta	irado de impo até lo Grando da linha do grando	RFTI 30 RFTI 30 nosso plantel e uns 20 (vinte) dias e campeão Naciona agem do Pompeu de raçador
FAZENDA MIS	QUERENTE I	FEMEA FAMOSO DA ESTIVA DA ESTIVA HERESIA DA ESTIVA TABAJARA D	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016 Este animal foi ret estava 100% a ca atrás, ela é filha d Buldogue em vaca Borba sendo neta TAMBAQUI. També	irado de impo até da linha do grancém partic	RFTI 30 RFTI 30 nosso plantel e uns 20 (vinte) dias e campeão Naciona agem do Pompeu de raçador
FAZENDA MIS	QUERENTE I	FEMEA FAMOSO DA ESTIVA DA ESTIVA HERESIA DA ESTIVA TABAJARA D ALCF	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016 Este animal foi ret estava 100% a ca atrás, ela é filha d Buldogue em vaca Borba sendo neta TAMBAQUI. També pistas de julgamen classificações pode	irado de impo até da linha do grancém particintos e er emos de	RFTI 30 RFTI 30 nosso plantel e uns 20 (vinte) dias e campeão Naciona gem do Pompeu de raçador cipou de varias atre algumas de sua stacar o Grande
FAZENDA MIS	QUERENTE I	FEMEA FAMOSO DA ESTIVA DA ESTIVA HERESIA DA ESTIVA TABAJARA D AUCF RITA D	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016 Este animal foi ret estava 100% a ca atrás, ela é filha d Buldogue em vaca Borba sendo neta TAMBAQUI. També pistas de julgamen classificações pode Campeonato na ex	irado de impo até da linha do grandém particintos e er emos de kposição	RFTI 30 RFTI 30 nosso plantel e uns 20 (vinte) diase campeão Naciona agem do Pompeu de raçador cipou de varias atre algumas de sua stacar o Grande de Itapipoca 2017
FAZENDA MIS SINDI BULDOGUE AJCF	QUERENTE I	FEMEA FAMOSO DA ESTIVA DA ESTIVA HERESIA DA ESTIVA TABAJARA D ALCF RITA D TAMBAQUI NOTICIA P	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016 Este animal foi ret estava 100% a ca atrás, ela é filha d Buldogue em vaca Borba sendo neta TAMBAQUI. També pistas de julgamen classificações pode Campeonato na ex 4º Premio na Expos	irado de impo até da linha do grandém particitos e er emos de exposição zebu 20	RFTI 30 RFTI 30 nosso plantel e uns 20 (vinte) dias e campeão Naciona agem do Pompeu de raçador cipou de varias ntre algumas de sua stacar o Grande de Itapipoca 2017 17, portanto animal
RAZENDA MIS SINDI BULDOGUE AJCF	QUERENTE I	FEMEA FAMOSO DA ESTIVA DA ESTIVA HERESIA DA ESTIVA TABAJARA D AUCF RITA D TAMBAQUI NOTICIA P URUPE-E	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016 Este animal foi ret estava 100% a ca atrás, ela é filha d Buldogue em vaca Borba sendo neta TAMBAQUI. També pistas de julgamen classificações pode Campeonato na ex	irado de impo até da linha do grandém particitos e er emos de exposição zebu 20	RFTI 30 RFTI 30 nosso plantel e uns 20 (vinte) dias e campeão Naciona agem do Pompeu de raçador cipou de varias ntre algumas de sua stacar o Grande de Itapipoca 2017 17, portanto animal
SINDI BULDOGUE AJCF	QUERENTE I	FEMEA FAMOSO DA ESTIVA DA ESTIVA HERESIA DA ESTIVA TABAJARA D AUCF RITA D TAMBAQUI NOTICIA P URUPE-E	ICA SIN	DI DA FTI 12/03/2016 Este animal foi ret estava 100% a ca atrás, ela é filha d Buldogue em vaca Borba sendo neta TAMBAQUI. També pistas de julgamen classificações pode Campeonato na ex 4º Premio na Expos	irado de impo até da linha do grandém particitos e er emos de exposição zebu 20	RFTI 30 RFTI 30 nosso plantel e uns 20 (vinte) dias e campeão Naciona agem do Pompeu de raçador cipou de varias ntre algumas de sua stacar o Grande de Itapipoca 2017 17, portanto animal





FAZENDA MIS	TERIOSO					LOTE 30
		HOMERO	ВОМР	ASTO (50%)		
SINDI		МАСНО		14/02/2015		JTSJ 78
				500/		
	FAMOSO DA	XEXEU DA ESTIVA		50% a venda. Reprodutor com 3	7 meses	filho do grande
	C FAMIOSO DA			QUERENTE da est		
QUERENTE DA ESTIVA		ABA DA ESTIVA		campeão nacional		
	HERESIA DA	BEM-AMADO DA ESTIVA				a FLAUTISTA SOS
	TILINESIA DA	ZAGA DA ESTIVA		(SOSP 72) que pe		
		(TESOURO		quepelo PMGZ da		ixeira. Destacamos LALITISTA SOSP
	ASTRO-E	TESOURO				E, é uma das vaca:
	(131112	TACUNA		•		is pesados dentro
FLAUTISTA SOSP		(MARMELEIRO D				DMERO classificou-
	GENNY-MS)				que participou, foi
		QUIPAUA D		ter uma excelente		POCA/2017, além d acão na ABC7
				sendo TOP 11.	, (103311100	içao na Aboz
Investidor:					Valor: R	!\$
FAZENDA MIS	TERIOSO					LOTE 31
			BANDI	DA		
SINDI		FEMEA		17/04/2017		JIRR 7
		(IAQUE D		Animal produto do	EIV aug i	na sua genealogia
	PAI D'EGUA I			neta de um ícone		
	1711 10 100711	FLORISTA D		D'ÉGUA D (MDVS		
ACARI-D		(HUMORADO D		sem dúvida, um d		
	PARATI-D			PAI DÉGUA D e fo		•
		(FARSA D		evento do dia D 2 ROQ 25) leva em		
		NORDESTINO D		(MDVS 2237) e Z		
	(VERO D					Carnaúba, além d
		PARATI-D		ser uma das desta	acadas do	adoras da fazenda
DIANA		ZAMBAIO D		misterioso. Ressal	•	· ·
	ALFORRIA			gerou a Bandida f		
		AMERICA		(quatro) produtos fertilidade da mãe		oniirma a grande BANDIDA carregará
				na sua carga ger		
				excelente express		-
				,		
Investidor:) (Valor: F	!\$



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



		BAYRON	I DO MI	STERIOSO		
SINDI		МАСНО		14/01/2018		SOBM 4
BRAZAO D ASA BRANCA	RAMAL D RECOMPENSA	NUVEM D JOAO DE BARRO D HELVECIA D		LOTE DUPLO *BAYRON DO MIS bezerro filho do E uma fêmea que v Geraldo (criador o	BRAZÃO D d reio do reba	com ASA BRANCA anho do amigo
SINDI		BARBAR	A DO MI	16/01/2018		SOBM 5



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



	ERIOSO					LOTE 33
		ENCAN	NTADA	A (50%)		
GUZERA		FEMEA		17/06/2009		JAR 6366
		GALILEU S		50% À VENDA		
	PERSEU S			Encantada é uma	doadora	realmente
		DESEJADA S		encantadora, em	todas as	exposições que
CABUL III S		(ALADIM S			•	foi premiada, entre
	GESTA S			' *		oca 2017 evento no
		TERNA S				ca Sênior. Em sua
		ESTILO DA ALAGOINHA		genealogia reúne		de meinor no o pai o CABUL III S,
	CRAVO PEAC					EU S com a vaca
ANDREKINA FIV JA		RUPIA		progenitora, a gra		
	FAVORITA NF	BAGACEIRO NF				C na FAVORITA NF.
	C FAVORITA NF	PAPOULA				
_						
nvestidor:					Valor:	R\$
FAZENDA MIST	ERIOSO					LOTE 34
-AZENDA MIST	TERIOSO	BARTITA	\ FIV F	FNT (50%)		LOTE 34
FAZENDA MIST GIR	ERIOSO	BARTIT <i>A</i> FEMEA	A FIV F	FNT (50%) 12/06/2010		LOTE 34 FNTA 137
	ERIOSO		A FIV F			
	S.C. UAÇAI JA	FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA	A FIV F			
GIR		FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA	A FIV F			
		FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA AGUAR	A FIV F	12/06/2010 Venda de 50%.	loadora fil	FNTA 137
GIR		JAGUAR 3R DE UBERABA AGUAR S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL	A FIV F	12/06/2010 Venda de 50%. BARTITA é uma c		FNTA 137
GIR	S.C. UAÇAI JA	JAGUAR 3R DE UBERABA AGUAR S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL	A FIV F	12/06/2010 Venda de 50%. BARTITA é uma con JAGUAR TE DO GA	AVIÃO tou	FNTA 137 ha do grande uro reconhecido por
GIR	S.C. UAÇAI JA	FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA AGUAR S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL	A FIV F	Venda de 50%. BARTITA é uma con JAGUAR TE DO GA produzir fêmeas con la contraction de successiva de la contraction de l	AVIÃO tou de alta pro	FNTA 137 ha do grande uro reconhecido poro
GIR	S.C. UAÇAI JA	FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA AGUAR S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL REGIÃO DA CAL C.A. PRELUDIO	A FIV F	Venda de 50%. BARTITA é uma con JAGUAR TE DO Grande produzir fêmeas con mãe é filha da rei	AVIÃO tou de alta pro nomada N	FNTA 137 ha do grande uro reconhecido poro
GIR JAGUAR TE DO GAVIÃO	S.C. UAÇAI JA UMIDADE CAL	FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA AGUAR S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL REGIÃO DA CAL C.A. PRELUDIO	A FIV F	Venda de 50%. BARTITA é uma con JAGUAR TE DO Grande produzir fêmeas con mãe é filha da rei	AVIÃO tou de alta pro nomada N	FNTA 137 ha do grande iro reconhecido por odução leiteira, sua EFRITA. BARTITA
GIR	S.C. UAÇAI JA UMIDADE CAL	FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA AGUAR S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL REGIÃO DA CAL C.A. PRELUDIO	A FIV F	Venda de 50%. BARTITA é uma con JAGUAR TE DO GA produzir fêmeas con mãe é filha da rei possui excelente	AVIÃO tou de alta pro nomada N	FNTA 137 ha do grande iro reconhecido por odução leiteira, sua EFRITA. BARTITA
JAGUAR TE DO GAVIÃO	S.C. UAÇAI JA UMIDADE CAL	FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA NGUAR S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL REGIÃO DA CAL C.A. PRELUDIO C.A. MACEDONIA	A FIV F	Venda de 50%. BARTITA é uma con JAGUAR TE DO GA produzir fêmeas con mãe é filha da rei possui excelente	AVIÃO tou de alta pro nomada N	FNTA 137 ha do grande iro reconhecido por odução leiteira, sua EFRITA. BARTITA
GIR JAGUAR TE DO GAVIÃO	S.C. UAÇAI JA UMIDADE CAL C.A. EVEREST	FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA NGUAR S.C. MALOCA CAXANGÁ PAPIRO DA CAL REGIÃO DA CAL C.A. PRELUDIO C.A. MACEDONIA	A FIV F	Venda de 50%. BARTITA é uma con JAGUAR TE DO GA produzir fêmeas con mãe é filha da rei possui excelente	AVIÃO tou de alta pro nomada N	FNTA 137 ha do grande iro reconhecido por odução leiteira, sua EFRITA. BARTITA
GIR JAGUAR TE DO GAVIÃO	S.C. UAÇAI JA UMIDADE CAL C.A. EVEREST	FEMEA JAGUAR 3R DE UBERABA AGUAR S.C. MALOCA CAXANGA PAPIRO DA CAL REGIÃO DA CAL C.A. PRELUDIO C.A. MACEDÔNIA DALTON TE PATI CAL	A FIV F	Venda de 50%. BARTITA é uma con JAGUAR TE DO GA produzir fêmeas con mãe é filha da rei possui excelente	AVIÃO tou de alta pro nomada N	FNTA 137 ha do grande iro reconhecido por odução leiteira, sua EFRITA. BARTITA



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



	TERIOSO					LOTE 35
		CAROLINA	DA BC	MAR (50%)		
GIR		FEMEA		14/01/2012		GNEG 23
C.A. SANSAO IDEIA FIV DE BRAS.	C.A. EVEREST C.A. HEURECA JAGUAR TE DO SOJA DE BRAS	C.A. MACEDÓNIA S.C. IMPALA FAISAO A C.A. MALVA S.C. UAÇAI JAGUAR O GAVIÃO UMIDADE CAL EMBAIXADOR DE BRAS.		e produziu 38 emb	alidade er LINA DA B o de 2017 vriões viáv e 80% dos melhores Ita é filha rios. Na lii	m nossa fazenda. OMAR (GNEG 23) 7, 4 (quatro) vezes veis com o s implantados. Sua famílias do Gir do SANSÃO que nha baixa trás
investidor: FAZENDA MIS	TERIOSO				Valor: F	LOTE 36
ALENDA 1113	1214050					
		CATVOTA	DO 14	ICTED IOCO		
		GAIVOTA	DO M	ISTERIOSO		
GIR		GAIVOTA FEMEA	DO M	23/02/2018		SOBE 13



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



		TANDY	DA J	DATAMA		-
ANGLONUBIA	NA	МАСНО		14/06/2017		19037-17020
THOR DA CAMPINAS		CAMPEAO DO JARDIM DE ALAHA CAMPINAS PIPA DA CAMPINAS OURO DA CAMPINAS A CAMPINAS OUIZUMBA DA CAMPINAS JULIANO DA CAMPINAS OATAMA		Fazenda Joatama Cabrito harmônico masculinas, bom o ótima expressão r Nacional de teresi pesada, 2º Prêmio Prêmio em Santa o	s melhoro da Dra. o e com o desenvolo acial. Fo na-PI en o na Copa Quitéria	es rebanhos do Piauí, Tatiana. características vimento corporal e i premiado na n uma pista muito a Cabrito 2018 e 1º 2018.
NAYARA DA JOATAMA	FAMOSA DA	HARMONIA DA JOATAMA (POPO DO PARAGUASSU A JOTAMA (CANDIDA DA JOATAMA		Tras em seu pediç Popó do Paraguas (Grande Campeão Oportunidade de a para a sua seleçã	su e Our Naciona adquirir u	o da Campinas
Investidor:					Valor:	R\$
Investidor:	ΈΑΟ				Valor:	R\$ LOTE 38
	ΈΑΟ	JULIAO E	BELÍS	SIMA 362	(Valor:	
		JULIAO B	BELÍS	SIMA 362 10/01/2018	Valor:	



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



AGROP. BOA	SORTE					(LOTE 39
		CURISCA DA I	_AP	A VERMELHA		
1/2 GIROLA	ANDO	FEMEA)	23/09/2015		7414-AL
(ALTA SAMUARI ET	PICSTON SHO	CONDON AERO SHARON LEXVOLD LUKE HERSGEL-ET		Excelente produ fêmea equilibrad dorso e garupa. Altasamurai. Último parto 21 pesagem oficial Sem cria ao pé.	da, com e Filha do /02/201	excelente linha de grande
NICOLE LAPA VM	BEY 4045 LAPA	A VM (AFETADA DA L VM (TACARE		com one do po.		
Investidor:					Valor: F	!\$
AGROP. BOA	SORTE					LOTE 40
		CURIOSA DA I	LAP	A VERMELHA		
1/2 GIROLA	NDO	FEMEA)	19/09/2015		7407-AL
ROCK-GAP ALTASUPE	APPLOUIS JET RJET ROCK-GAP SH BEY 3638 DA GUINADA DA I	APPLOUIS MANFRED JULIET-ET PICSTON SHOTTLE-ET HOTTLE ROCK-GAP MACHOMAN TACARE L. VM CHITONA DA L. VM BEY-3025 DA L. VM		•	bons apr e projeta dutiva. /05/201 31 kg	



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



AGROP. BOA S						
		NARIAN	IE FIV	DO BASA		
GIR		FEMEA		16/09/2015		BASP 2012
	C	.A. PRELÚDIO		CA Sansão, Me	teoro e T	eatro na mesm
	C.A. EVEREST			genealogia, pro	dutores	de grandes mãe
C.A. SANSAO) =	.A. MACEDÔNIA		do Gir Leiteiro.		•
	C.A. HEURECA	.C. IMPALA FAISAO		prenhez positiva		gem. Segue com tano do Basa
		.A. MALVA		·		para 13/01/201
	R	AJASTAN DE BRASÍLIA		'		
	METEORO DE BRAS	ÍLIA				
EPOCA ETO		RINALDA TE DE BRASÍLIA				
	BRANCURA	EATRO DA SILVANIA				
		OCAR MANTILHA ZONADO				
nvestidor:					Valor: I	₹\$
nvestidor:					Valor: I	₹\$
	SORTE				Valor: I	R\$ LOTE 42
	SORTE	ODELIA	A FIV [DO BASA	Valor: I	
	SORTE	ODELI/	A FIV [OO BASA 01/01/2016	Valor: I	
GROP. BOA			A FIV [01/01/2016		LOTE 42 BASP 2119
GROP. BOA		FEMEA	A FIV [01/01/2016 I.A. do Gengisk	han em 1	BASP 2119 15.02.2018,
AGROP. BOA S	(RADAR DOS POÇÕE	FEMEA	A FIV [01/01/2016	han em 1	BASP 2119 15.02.2018,
AGROP. BOA S	RADAR DOS POÇÕE	FEMEA B. DEGAS	A FIV [01/01/2016 I.A. do Gengisk	han em 1	BASP 2119 15.02.2018,
AGROP. BOA S	RADAR DOS POÇÕE (JULIANA CAL	FEMEA B. DEGAS SS ALAM DA ZEBULÂNDIA A. EVEREST	A FIV [01/01/2016 I.A. do Gengisk	han em 1	BASP 2119 15.02.2018,
AGROP. BOA S	RADAR DOS POÇÕE GUILIANA CAL Z	FEMEA B. DEGAS S. DALAM DA ZEBULÁNDIA A. EVEREST OOBIA TRIUNFO	A FIV [01/01/2016 I.A. do Gengisk	han em 1	BASP 2119 15.02.2018,
AGROP. BOA S	RADAR DOS POÇÕE GUILIANA CAL Z	FEMEA B. DEGAS SS ALAM DA ZEBULÁNDIA A. EVEREST OOBIA TRIUNFO ENFEITOR RAPOSO CAL	A FIV [01/01/2016 I.A. do Gengisk	han em 1	BASP 2119 15.02.2018,
GIR TABU TE CAL	RADAR DOS POÇÕE (C) (JULIANA CAL (Z) (VAIDOSO DA SILVÂN	FEMEA B. DEGAS SS ALAM DA ZEBULÁNDIA A. EVEREST OOBIA TRIUNFO ENFEITOR RAPOSO CAL	A FIV [01/01/2016 I.A. do Gengisk	han em 1	BASP 2119 15.02.2018,
	FRADAR DOS POÇÕE (AND CAL (AND CAL	FEMEA B. DEGAS SS ALAM DA ZEBULÂNDIA A. EVEREST COOBIA TRIUNFO ENFEITOR RAPOSO CAL NIA OCAR INDÚSIA OMEGA ILAMANTE TE BRAS.	A FIV [01/01/2016 I.A. do Gengisk	han em 1	BASP 2119 15.02.2018,
AGROP. BOA S	RADAR DOS POÇÕE (C) JULIANA CAL (Z) (B) (VAIDOSO DA SILVÂN (R) (GREGA FIV DE BRA	FEMEA B. DEGAS SS ALAM DA ZEBULÂNDIA A. EVEREST COOBIA TRIUNFO ENFEITOR RAPOSO CAL NIA OCAR INDÚSIA OMEGA ILAMANTE TE BRAS.	A FIV E	01/01/2016 I.A. do Gengisk	han em 1	BASP 2119 15.02.2018,



14º LEILÃO FAZ. MISTERIOSO E GORJ AGROP. CARIRE - CE 11/08/2018



	FIGO	FIV GEDÁLIA	A X RA	DAR DOS POÇ	ÕES	
GIR	F	PRENHEZ FEMEA				REC.: MX8904
	(F.F	3. ADUBO		FIGO FIV GEDÁLIA	(Teatro	Silvania x Trama T
	(F.B. DEGAS)		Cal)	(Teatro	Silvariia X Franta T
		B. NABORA		Irmã completa da		e consagrada FIGO
RADAR DOS POÇÕES) =	RISHNA S. V. II DC		AQUARELA mãe da		
	JALAM DA ZEBULÂND	DIA		produção leiteira ´com recorde abso		
	FA	NIAN DA SC		um único dia. Ged		
	ES	PANTOSO		doadoras da Agrop		
	TEATRO DA SILVANIA	Α		(Brasil/Panamá) e		
FIGO FIV GEDALIA	EF.	ALC NATA LAGEADO		dos Poções.	ететнеа	com o grande Rada
TIGOTTIV GEDALIA		EDE TRIUNFO		403 i 0 q 000.		
	TRAMA TE CAL					
	(30)	ANINHA CAL				
					(Valor:	R\$
	UARIA				(Valor:	R\$ LOTE 44
	UARIA	EQUAC	AO DA	A TEOT.	(Valor:	
	UARIA	EQUAC. FEMEA	AO DA	A TEOT. 05/03/2001	Valor:	
GORJ AGROPEC		FEMEA	AO DA		Valor:	LOTE 44
GORJ AGROPEC GUZERA	UARIA UA BARBANTE JF	FEMEA	AO DA		Valor:	LOTE 44
GORJ AGROPEC GUZERA	UA BARBANTE JF	FEMEA	AO DA		Valor:	LOTE 44
GORJ AGROPEC GUZERA	BARBANTE JF	FEMEA	AO DA		Valor:	LOTE 44
GORJ AGROPEC GUZERA	BARBANTE JF	FEMEA	AO D A		Valor:	LOTE 44
GORJ AGROPEC	BARBANTE JF RU LEC	FEMEA	AO DA		Valor:	LOTE 44
GORJ AGROPEC	BARBANTE JF RU LEC NUTA DA TEOT.	FEMEA N IPIA GENDARIO K LAJAO	AO DA		Valor:	LOTE 44
GORJ AGROPEC	BARBANTE JF RU LEC NUTA DA TEOT.	FEMEA IPIA GENDARIO K LAJAO DRA G.TEOT.	AO DA		Valor:	LOTE 44
GUZERA ATROZ DA TEOT.	BARBANTE JF RU LEC NUTA DA TEOT. HC GH DESACATO G.TEOT.	FEMEA IPIA GENDARIO K LAJAO DRA G.TEOT.	AO DA		Valor:	LOTE 44
GORJ AGROPEC GUZERA ATROZ DA TEOT.	BARBANTE JF RU LEC NUTA DA TEOT. HC GH DESACATO G.TEOT.	FEMEA IPIA GENDARIO K LAJAO DRA G.TEOT. HALOR IV	AO D A		Valor:	LOTE 44
	BARBANTE JF RU LEC NUTA DA TEOT. HC GH DESACATO G.TEOT.	FEMEA IPIA GENDARIO K LAJAO DRA G.TEOT. HALOR IV	AO DA		Valor:	LOTE 44